



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2014

Nobres Edis;

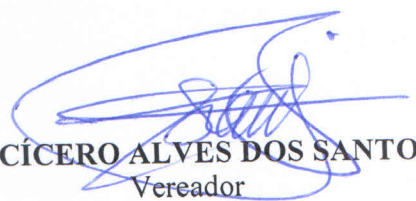
Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei nº 018/2014, o qual dispõe sobre a transformação da Rua Goiânia, em vias de mão única.

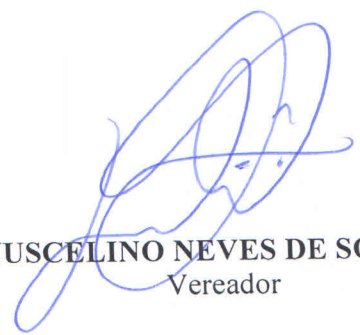
Esta Lei terá a função de atender os anseios da população que trafega pela localidade, que hoje corre risco muito grande de sofrer acidentes fatais, o referido projeto também tem objetivo de melhorar a trafegabilidade na região, fluindo o trânsito mais seguro e de forma organizada.

Tem, assim, como objetivo proporcionar uma oportunidade para que haja a imediata solução deste problema que acompanhamos no dia a dia.

Sendo assim, pedimos o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões;
Em 22 de setembro de 2014


CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador


JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 018/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA RUA GOIÂNIA
EM VIA DE MÃO ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

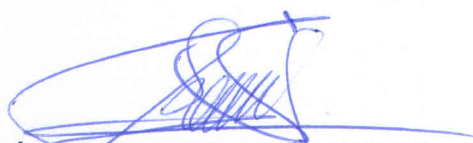
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

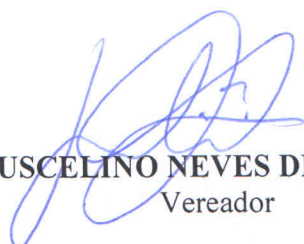
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Goiânia em via de mão única, em toda a sua extensão, no sentido da Avenida dos Trabalhadores para Avenida Ulisses Guimarães.

Parágrafo único – O Poder Executivo tratará da transformação citada nesta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a promulgação desta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões;
Em 22 de setembro de 2014


CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador


JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador